

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 179 | 09 de maio de 2023 e 10 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria da Mulher



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS****PREFEITO**
Alexandre de Oliveira Martins**VICE PREFEITO**
Miguel Pereira de Souza**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**
MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino).**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**
GENILSON DRUMOND DE PINA**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**
LEONIDAS HERINGER FERNANDES**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA**Procuradoria Geral (PGM)**
THIAGO SANTOS FERREIRA**Controladoria Geral (CGM)**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**
URIEL DA COSTA PEREIRA**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**
CAIO CORRÊA CANELLAS**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**
AURELIO BARROS AREAS**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira**VEREADORES**
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga**EXPEDIENTE****EM COMEMORAÇÃO AO**
dia das
mães
CEM BRAÇAS**17/05/2023 - 09H À 16H**

- VARAL SOLIDÁRIO.
- PRESENÇA DA FUNDAÇÃO LEÃO.
- BALCÃO DE EMPREGOS.
- CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL E MEI.
- ESPAÇO BELEZA DA MULHER.
- ESPAÇO BEM-ESTAR COM MASSAGEM.
- VACINA CONTRA GRIPE.
- PRESENÇA DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.
- AULAS DE GINÁSTICA - PROJETO MULHER EM MOVIMENTO.
- PRESENÇA DA PATRULHA MARIA DA PENHA E CEAM.



Secretaria da Mulher

Secretaria de Saúde

**EM COMEMORAÇÃO AO**
dia das
mães
NO PSF DA RASA
E PU DA RASA**10/05/2023 - 08H À 11H****PROGRAMAÇÃO:**

- PALESTRA COM A ENF. ELISABETH
- CAFÉ DA MANHÃ
- SORTEIO DE BRINDES
- APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DA MULHER



Secretaria da Mulher

Secretaria de Saúde





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.171, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas do Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.768, de 19 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas do Município de Armação dos Búzios;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas do Município de Armação dos Búzios para o Biênio 2023/2025, período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2025, ficando assim constituído:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria do Ambiente e Urbanismo:

- EDUARDO PEREIRA DA CUNHA – Titular;
- RAPHAEL FURTADO MENDES – Suplente;
- JOÃO PEDRO ALMEIDA NASCIMENTO – Titular;
- ELIEL SIMAS DE CARVALHO – Suplente.

b) Secretaria Municipal da Pesca e Esportes Náuticos:

- PABLO ALEJANDRO BAEZ – Titular;
- ANDRÉ DA SILVA VALLES – Suplente.

II - Representantes do Poder Público Estadual

a) Instituto Estadual do Ambiente – INEA:

- SÉRGIO RICARDO ROCHA SOARES – Titular;
- DÉBORA ROCHA AGUIAR VERAS – Suplente.

III - Representantes do Poder Público Federal:

(* A ser definido conforme Parágrafo 3º, do art. 6º, da Lei nº 1.768, de 19 de julho de 2022.)

IV - Representantes das Entidades Civis:

- a) Instituto Brasileiro de Biodiversidade – BRBio:
 - MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA BRAGA – Titular;
 - SIMONE SIAG OIGMAN PSZCZOL – Suplente.

- b) Associação Civil Village Praia das Caravelas:
 - DANIEL AMARAL LOPES – Titular;
 - YAN DE LIMA – Suplente.

- c) Colônia de Pescadores Z-23:
 - DOMINIQUE SOUZA DA SILVA – Titular;
 - PAULO VICTOR DE CARVALHO VERAS – Suplente.

- d) Comitê de Bacias Lagos São João – CILSJ:
 - EDUARDO GOMES PIMENTA – Titular;
 - FLÁVIA TARGAS MARTINS – Suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mandatos subsequentes.

Art. 3º O preenchimento das vagas disponíveis para a composição do Conselho Municipal de Unidades de Conservação Terrestres de Armação dos Búzios será definido conforme previsto no Parágrafo 3º, do art. 6º, da Lei nº 1.768, de 19 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.175, DE 4 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 1.702 de 17 de dezembro de 2021, que criou o Depósito Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios;

DECRETA :

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 1.702, de 17 de dezembro de 2021, que criou o Depósito Público, no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º O Depósito Público Municipal a que se refere a Lei Municipal nº 1.702, de 17 de dezembro de 2021, funcionará na Rua Vinte e Dois, Lotes 12 e 13, Quadra J, Centro, nesta Cidade.

Art. 3º O funcionamento do Depósito Público Municipal será:

- I – nos dias úteis, no horário compreendido das 8h às 17h;
- II – nos feriados e fins de semana, no horário compreendido das 8h às 13h.

Art. 4º A Coordenadoria de Trânsito e Transporte ficará responsável:

- I - pelo controle de entrada e saída de veículos no depósito público;
- II - pela guarda dos veículos;
- III - pela vigilância dos veículos.

Parágrafo único. Ao responsável pelo depósito público, que será indicado pelo Prefeito cabe elaborar relatório semanal das apreensões e liberações de veículos, devendo encaminhar o relatório à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública para monitoramento e controle da política pública de trânsito.

Art. 5º Para fazer a entrada de veículos no depósito público, deve-se observar:

- I – guia de recolhimento de veículos (GRV) devidamente preenchida, descrevendo se houve ou não utilização de reboque;
- II – 1 (uma) via do talão de registro de ocorrência, em caso de remoção ou apreensão de veículos pela Guarda Civil Municipal ou pela Polícia Militar;
- III – 1 (uma) cópia do relatório dos fatos que originaram a apreensão ou remoção de veículo, caso tais medidas tenham sido executadas por órgão diverso daqueles previstos no inciso II.

Art. 6º A guia de recolhimento de veículos (GRV) será preenchida em 3 (três) vias, com a seguinte destinação:

- I - a 1ª (primeira) via caberá ao proprietário ou condutor do veículo;
- II - a 2ª (segunda) via ficará arquivada no depósito público;
- III - a 3ª (terceira) via será entregue ao responsável pela apreensão ou remoção do veículo.

Art. 7º Compete ao servidor que estiver em serviço no depósito público:

- I - preencher corretamente a guia de recolhimento de veículos (GRV), sem rasuras e com a maior descrição possível dos fatos que ensejam a apreensão ou remoção de veículo;
- II - conferir o estado de conservação do veículo e de seus acessórios, juntamente ao proprietário/condutor do veículo, quando for o caso, descrevendo as condições em termo de vistoria;
- III - conferir o estoque de veículos que estiverem no depósito público, bem como a sequência do número do bloco da guia de recolhimento de veículo (GRV);
- IV - impedir o ingresso no depósito de pessoas estranhas ao serviço, salvo para retirada do veículo;
- V - verificar junto ao sistema nacional de registro nacional de veículos automotores (RENAVAN) a existência de anotação de roubo ou furto do veículo objeto da apreensão ou remoção;
- VI - colher assinatura do usuário do depósito no termo de vistoria do veículo entregue para guarda no depósito.

Art. 8º Compete ao usuário do veículo automotor apreendido e recolhido ao depósito público adotar as seguintes providências para retirada do veículo:

- I – comprovar ser proprietário do veículo ou dele ter o recibo de compra e venda assinado e com firma reconhecida do devedor em cartório com data de até 30 (trinta) dias da aquisição;
- II – em se tratando de proprietário pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social ou outro ato constitutivo acompanhado do CNPJ e declaração de indicação de pessoa para retirada do veículo do depósito, dispensada a declaração caso a retirada seja realizada pelo representante legal; indicado no contrato social ou outro ato constitutivo;
- III – apresentar e fornecer cópia do certificado de registro e licenciamento com exigibilidade de acordo com o cronograma emitido pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN);
- IV – apresentar e fornecer cópia do documento de identificação;
- V – apresentar e fornecer cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor que irá retirar o veículo do depósito;
- VI - comprovar o pagamento do documento de arrecadação municipal (DAM) referente à diária e serviço de reboque no depósito;
- VII – apresentação de decisão judicial ou de ofício de liberação assinado pela autoridade judicial ou administrativa competente;
- VIII - assinar termo de recebimento de veículo, após realização de vistoria conjunta com servidor do depósito público.

Art. 9º O pagamento que se refere ao inciso VI, do art. 8º, deste Decreto, deverá ser efetuado nas Instituições Credenciadas pelo Município de Armação dos Búzios.

§ 1º Os valores devidos pela prestação dos serviços de remoção e diárias são aqueles que constam no Anexo XVII, da Lei Complementar nº 22, de 9 de outubro de 2009 - Código Tributário Municipal.

§ 2º A 1ª (primeira) diária tem início a partir do recolhimento do veículo ao depósito público municipal, sendo devido as demais diárias após 24 (vinte e quatro) horas de permanência no depósito, sempre tendo como base o horário da entrada do veículo no depósito público municipal.

Art. 10. O veículo removido ou apreendido somente será liberado após o usuário atender todos os requisitos previstos nos art. 8º e 9º, deste Decreto.

Art. 11. Nenhum veículo poderá ser liberado estando com falta ou defeito em quaisquer dos equipamentos obrigatórios previstos na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 12. Caberá ao responsável pelo depósito, a elaboração de livro diário com a discriminação da entrada e saída dos veículos do depósito, inclusive com o detalhamento sobre ter origem em apreensão ou remoção.

Art. 13. O serviço de reboque será realizado por empresa do ramo, após o competente procedimento licitatório.

Parágrafo único. A realização do serviço de reboque por empresa do ramo não impede à Administração Pública de realizar o serviço de forma direta.

Art. 14. A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios não se responsabilizará por danos aos veículos apreendidos ou removidos, durante o transporte do local do evento até o Depósito Público.

Parágrafo único. A empresa que prestar o serviço de reboque responderá pelos danos causados aos veículos em razão do transporte do bem.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.179, DE 9 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração e transformação na
Estrutura da Administração Pública Direta, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem
como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido
ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria
aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e
alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

01	Gerente de Compliance	CC-6	R\$ 4.110,68
----	-----------------------	------	--------------

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente Administrativo	CC-6	R\$ 4.110,68

§1º As atribuições do Cargo em Comissão Gerente Administrativo são as constantes da
Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de
despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde
1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Previdência – Conselho do BUZIOSPREV, para o Exercício de 2023 - Biênio de 2023/2024, nomeados por meio da Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do BUZIOSPREV), passando a vigorar com os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- LAURO DOS SANTOS CHAVES – Titular (recondução);
- OTÁVIO CARVALHO DE AZEVEDO – Suplente.

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- SABRINA DE SANTANA CARVALHO – Titular;
- RAFAEL FERREIRA DOMINGUEZ – Suplente.

3 – Representantes dos Segurados Ativos:

- GISELLE TRAVASSOS DO CARMO SAAD – Titular (recondução);
- ALESSANDRA ALENCAR – Suplente.

4 – Representantes dos Segurados Inativos:

- MARGARETE GUIMARÃES DA SILVA- Titular (recondução).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2023, ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR, da Função Gratificada de Coordenador de Projeto da Guarda Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.007, de 12 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2023, JÚLIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA, da Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2023, GLADSTONE RANGEL LOPES – matrícula nº 12402, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos da Guarda Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2023, ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR – matrícula nº 3895, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional da Guarda Civil Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 476, DE 9 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2023, MARLEN ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 477, DE 9 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR com efeito nesta data, VINICIUS REIS MIGUEL do cargo
em comissão de Gerente de Mídia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 319,
de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 183, DE 02 MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1748/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **RONALDO ELIAS HONORIO** cargo GUARDA MUNICIPAL INSPETOR, estatutário, matrícula nº 4042, pelo período de 01/05/2023 a 27/10/2023.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 02 MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2605/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSIMAR ADAO** cargo **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR**, estatutária, matrícula nº4044, pelo período de 05/05/2023 a 02/08/2023.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 185, DE 02 MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 249/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **FABIO FRANCO CARDOSO** cargo GUARDA MUNICIPAL II , estatutário, matrícula nº12399, pelo período de 01/05/2023 a 29/07/2023.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

3780

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 054/2022

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GRUPOS DIVERSOS POR UNIDADE, CONFORME QUADROS ANEXOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA NAS UNIDADES DE CONSUMO (UCs) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/02/2023 à 26/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.878.100/0001-62** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 200.709,20 (duzentos mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


3781

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO


O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 842 de 16 de dezembro de 2022


MIX VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 36.878.100/0001-62

C



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

3782

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
55	logurte natural	Und	1.472	7,54	11.098,88
60	Limão in natura de boa qualidade	Kg	4.613	2,08	9.595,04
67	Melancia in natura extra	Kg	21.340	2,25	48.015,00
70	Milho verde	Kg	1.922	2,99	5.746,78
76	Quijo minas tipo frescal	Kg	3.459	36,50	126.253,50



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

379
R

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 054/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GRUPOS DIVERSOS POR UNIDADE, CONFORME QUADROS ANEXOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR A SER SERVIDA NAS UNIDADES DE CONSUMO (UCs) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/02/2023 à 26/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **AGS DOS LAGOS COM. E SERV. EIRELI, CNPJ nº 27.884.67/00001-74** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 33.718,30 (trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Alex Gustavo
Identidade 12.911.004-5 ITP
Administrador



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

3792
2

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **AGS DOS LAGOS COM. E SERV. EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de abril de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 242 de dezembro de 2022
Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia


AGS DOS LAGOS COM. E SERV. EIRELI

CNPJ nº 27.884.670/0001-74

Alex Guirao
Identidade 12.911.004-5 IFF
Administrador



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

3793

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Açúcar refinado	KG	8.758	3,85	33.718,30

Alex Guirão
identidade 12.911.004-5 IFF
Administrador



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.725.081/0001-80** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

CYRO MOREIRA
FABRICIO:11371
710732

Assinado de forma digital
por CYRO MOREIRA
FABRICIO:11371710732
Dados: 2023.05.04 12:05:11
-03'00'

C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 26.725.081/0001-80

26.725.081/0001-80
C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS
E LOCAÇÕES EIRELI
RUA PLACIDO MARCHON, 648
PRAÇA DA BANDEIRA - CEP: 28.979-540
ARARUAMA - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
C M DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES E		26725081000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
98	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO -	MEDIX	UNID	10.000,000	1,4500	14.500,00
172	Escova degermação, aplicação com clorexidina à 2%, es téril, características adicionais embaladas individualment e (Conjunto escova / esponja embebida em 22ml de glico nato de clorexidina à 2%).	OXETIL	UNID	4.000,000	4,1300	16.520,00
473	VALVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	OXIGEL	UNID	30,000	387,0000	11.610,00
					Subtotal:	\$42.630,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.777.287/0001-30** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

C G LIMA
DISTRIBUIDORA
LTDA:21777
287000130
Assinado de
forma digital
por C G LIMA
DISTRIBUIDOR
LTDA:2177728
7000130



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

C G LIMA Assinado de
DISTRIBUIDO forma digital
RA por C G LIMA
DISTRIBUIDORA
LTDA:217772 LTDA:21777287
87000130 000130

C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.777.287/0001-30



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - I		21777287000130				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
90	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 02 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BCI MEDICAL	UNID	50,000	425,0000	21.250,00
178	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5 CM X 10 M	MISSNER	ROLO	6.000,000	11,0000	66.000,00
					Subtotal:	\$87.250,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.849.774/0001-15** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 389.892,50 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

HUGO XAVIER Assinado de forma
DE digital por HUGO
XAVIER DE
FREITAS:08855073710
5073710 Dados: 2023.05.03
14:08:46 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710
Assinado de forma digital por HUGO XAVIER DE FREITAS:08855073710
Dados: 2023.05.03 14:08:59 -03'00'

CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.849.774/0001-15

CAMPOS-MEDICAMENTOS S
Assinado de forma digital por CAMPOS-MEDICAMENTOS S
EIRELI:31849774000115
Dados: 2023.05.03 14:09:10 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA		31849774000115				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ABSORVENTE GERIÁTRICO COM GEL ANTI-ALÉRGICO	MARDAM	PCT	1.800,000	9,1100	16.398,00
7	AGUA DESTILADA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 25 OML	FARMACE	FRASCO	5.000,000	3,2700	16.350,00
36	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm², fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 30cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou m 4,5m de comprimento (esticada). Pacote com 12 unidades.	POLAR FIX	PCT	1.500,000	27,0000	40.500,00
40	ATADURA GESSADA LARGURA 10CM X 03 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFEN	CX	500,000	59,4300	29.715,00
128	COLETOR DE SECREÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, TIPO BRONQUINHO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 100ML.	CREMER	UNID	250,000	22,3500	5.587,50
162	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM DUAS ENTRADAS, INFUSÃO	MEDIX	UNID	50.000,000	2,6100	130.500,00
225	Fio de Nylon preto 3-0 cuticular 1/2circ. - 3,5cm	TECHNOFIO	ENVELOF	720,000	2,9500	2.124,00
235	Fio de Poliglactina 910 1-0 ob/gin - c - geral 1/2circ. - 3,5cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	480,000	10,4900	5.035,20
239	Fio de Poliglactina 910 3-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,5cm	SHALON	ENVELOF	480,000	10,3000	4.944,00
240	Fio de Poliglactina 910 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	480,000	10,2200	4.905,60
241	Fio de poliglactina 910 4-0 branco/cuticular 3/8 cort. - 1,9cm.	SHALON	ENVELOF	480,000	10,3900	4.987,20
243	Fio de Poliglactina 910 5-0 urológico 1/2circ. - 1,7cm.	SHALON	ENVELOF	600,000	9,4400	5.664,00
244	Fio de Poliglactina 910 6-0 urológico 1/2circ. - 1,7cm.	SHALON	ENVELOF	840,000	10,5200	8.836,80
245	Fio de Polipropileno -0- Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 2,5cm.	SHALON	ENVELOF	600,000	3,5900	2.154,00
246	Fio de Polipropileno -0- Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 4,0cm.	SHALON	ENVELOF	600,000	3,3600	2.016,00
247	Fio de Polipropileno 2-0 Fech 3/8circ. - 7,0cm.	SHALON	ENVELOF	360,000	4,4400	1.598,40
248	Fio de Polipropileno 2-0 Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. - 2,5cm.	SHALON	ENVELOF	480,000	3,3400	1.603,20
249	Fio de Polipropileno 2-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	ENVELOF	480,000	4,1900	2.011,20
250	Fio de Polipropileno 3-0 cardio 1/2circ. - 3,0cm	SHALON	ENVELOF	240,000	6,5500	1.572,00
251	Fio de Polipropileno 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	ENVELOF	480,000	3,2800	1.574,40
252	Fio de Polipropileno 4-0.1/2circ. - 2,0cm.	SHALON	ENVELOF	240,000	4,4600	1.070,40
253	Fio de Polipropileno 4-0 cuticular 3/8circ. - 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	360,000	4,5100	1.623,60
318	KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO	CRAL	KIT	6.000,000	5,0500	30.300,00
326	Lençol descartável para maca, com elástico, na cor BRANCO, em TNT, 100% polipropileno, descartável, atóxico, gramatura 20g / m².	ANADONA	UNID	36.000,000	1,0400	37.440,00
328		PLUMAX	ROLO	1.200,000	10,6600	12.792,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA		31849774000115				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Lençol em papel, confeccionado em papel cululose, branco, medindo 70cm de largura x 50m de comprimento, picotado, acondicionado em bobina com 50m de comprimento.					
358	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, INFANTIL, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, PORTA ROSQUEÁVEL. TAMANHO INFANTIL.	PROTEC	KIT	1.000,000	18,5900	18.590,00
Subtotal:						\$389.892,50



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 28.834.716/0001-03** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 117.808,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CARMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103

Assinado de forma digital por
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103
Dados: 2023.05.05 23:20:20
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

CARMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:28834716000103

Assinado de forma digital por
CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
-LTDA:28834716000103
Dados: 2023.05.05 23:20:01 -03'00'

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 28.834.716/0001-03



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		28834716000103				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
96	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO	SOLIDOR	UNID	22.000,000	1,4000	30.800,00
111	Clorexidina, solução 4% DEGERMANTE, acondicionado em almotolia de 100 ml.	RIO QUIMICA	ALMOTOL	3.600,000	11,6000	41.760,00
284	GAZE TIPO QUEIJO, COM 13 FIOS POR CM², 91 X 91 COM 08 DOBRAS.	ORTOFEN	ROLO	120,000	65,6000	7.872,00
319	LÂMINA DE BISTURI, Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	LAMEDID	UNID	18.000,000	0,6600	11.880,00
365	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 30cm largura e 100m de comprimento.	HARBO MEDICAL	ROLO	80,000	218,5000	17.480,00
421	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 12 FR COM CUFF MIN 05 ML	SOLIDOR	UNID	600,000	6,8100	4.086,00
425	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 14FR, com cuff mínimo de 0ml, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	600,000	6,5500	3.930,00
Subtotal:						\$117.808,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 35.310.607/0001-52** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 98.707,46 (noventa e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

GIANCARLO BARBOSA
TOSTES:03059246726

Assinado digitalmente por GIANCARLO BARBOSA TOSTES:03059246726
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=
Presencial, OU=22065332000197, CN=GIANCARLO BARBOSA
TOSTES:03059246726
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.04 09:27:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 35.310.607/0001-52

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Marca	CNPJ	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO		35310607000152				
91	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 03 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOMEDICAL		UNID	50,000	424,9000	21.245,00
93	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 05 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOMEDICAL		UNID	50,000	428,0000	21.400,00
108	Clorexidina 0,2% AQUOSA, para higiene íntima e assepsia de mucosas íntimas, acondicionado em almotolia de 100 ml.	FACILIMP		ALMOTOL	2.500,000	7,9700	19.925,00
271	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL (INFANTIL)	DEJAMARO		UNID	360,000	20,4200	7.351,20
274	FORMOL LÍQUIDO A 10%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML	ANTARES		FRASCO	200,000	15,3900	3.078,00
344	Máscara CPAP nasal continuous positive airway pressure c/ pronga nº 0.	IMPACTO		UNID	6,000	454,4900	2.726,94
345	Máscara CPAP nasal continuous positive airway pressure c/ pronga nº 1.	IMPACTO		UNID	6,000	458,9800	2.753,88
346	Máscara CPAP nasal continuous positive airway pressure c/ pronga nº 2.	IMPACTO		UNID	6,000	459,7700	2.758,62
347	Máscara CPAP nasal continuous positive airway pressure c/ pronga nº 3.	IMPACTO		UNID	6,000	459,7700	2.758,62
366	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 40cm largura e 100m de comprimento.	ESTERILCARE		ROLO	60,000	245,1700	14.710,20
						Subtotal:	\$98.707,46



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.593.339/0001-98** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 197.320,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA – EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA – EPP
CNPJ nº 07.593.339/0001-98





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP		07593339000198				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
56	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX N° 01	CPL	UNID	10,000	280,0000	2.800,00
133	COMPRESSA DE GAZE, MÍNIMO DE 13 FIOS POR CM², 7, 5x7,5CM	AMED	PCT	150.000,000	0,7400	111.000,00
177	ESPARADRAPO EXTRA FLEXIVEL COM TECIDO 100% A LGODÃO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COM PRIMENTO	MISSNER	ROLO	6.000,000	13,0000	78.000,00
446	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 4,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	60,000	11,5000	690,00
447	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 5,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	60,000	10,5000	630,00
448	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 5,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	60,000	10,5000	630,00
449	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 6,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	60,000	10,5000	630,00
450	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 7,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	100,000	10,5000	1.050,00
451	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 8,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	100,000	10,5000	1.050,00
452	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 9,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	80,000	10,5000	840,00
Subtotal:						\$197.320,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 281.068,40 (duzentos e oitenta e um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
FARMABES Assinado de forma digital
MATERIAIS por FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES HOSPITALARES
LTDA:4071018000011 LTDA:40710180000110
0 Dados: 2023.05.03
13:25:49 -03'00'
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 40.710.180/0001-10

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
59	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX N° 04	FRADEL	UNID	10,000	296,0000	2.960,00
81	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 12,	LABOR IMPORT	UNID	1.200,000	1,6200	1.944,00
313	Kit obstétrico categate cromado 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.080,000	22,8600	24.688,80
314	Kit obstétrico categate simples 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.080,000	22,8600	24.688,80
315	Kit obstétrico poliglactina 910 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.440,000	22,8600	32.918,40
351	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 05.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	305,7500	3.057,50
352	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 1,5.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	310,2200	3.102,20
353	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 2,5.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	313,1000	3.131,00
374	Polivinil pirrolidona, PVPI em solução alcóolica a 10%, com 1% de iodo ativo, acondicionado em almotolia com 100 ml (uso tópico).	RIOQUIMICA	ALMOTOL	1.000,000	7,5400	7.540,00
474	VALVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	PROTEC	UNID	30,000	622,9900	18.689,70
480	Wraps para esterilização (manta sms) involucro 120x120 cm gramatura pesado c/ 25 unidades - descrição da tecnologia tecido sms manta 100% polipropileno, composta por uma camada externa de spunbond e uma camada interna de meltblown através de processo de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação.	POLARFIX	UNID	12.400,000	12,7700	158.348,00

Subtotal: **\$281.068,40**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.341.240/0001-92** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 85.214,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175
813732

Assinado de forma
digital por FLAVIO
BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2023.05.08
14:33:27 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIO BERRIEL
COELHO:0717581
3732
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.341.240/0001-92

Assinado de forma digital por
FLAVIO BERRIEL
COELHO:07175813732
Dados: 2023.05.08 14:33:56
-03'00'

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
201	Fio de Categute cromado 1-0 ponta romba 1/2circ.– 9,0cm (fígado).	BIOLINE	ENVELOF	600,000	23,0600	13.836,00
212	Fio de Categute simples 3-0 gastrointestinal 3/8circ. – 3,0cm	BIOLINE	ENVELOF	1.200,000	5,6200	6.744,00
229	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 1/2cort. - 2,5cm	BIOLINE	ENVELOF	960,000	5,0100	4.809,60
230	Fio de Nylon preto 5-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	BIOLINE	ENVELOF	960,000	3,0700	2.947,20
375	Polivinil pirrolidona, PVPI em solução aquosa a 10%, com 1% de iodo ativo, acondicionado em almotolia com 100 ml (uso tópico).	FARMAX	ALMOTOL	1.200,000	6,3900	7.668,00
411	Sonda para alimentação enteral com guia 12 fr x 109, ad ulto (Doub Rofman).	SOLUMED	UNID	900,000	28,2700	25.443,00
430	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 14FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	300,000	13,4100	4.023,00
432	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 18FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,5000	4.600,00
433	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 20FR, com cuff de 5 mL, estéril e embalada individualmente.	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,5800	4.632,00
434	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 22FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente	ADVANTIVE	UNID	400,000	11,6700	4.668,00
435	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 24FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente	ADVANTIVE	UNID	400,000	14,6100	5.844,00
					Subtotal:	\$85.214,80



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.634.742/0001-95** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 677.741,43 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767
2023.05.03
'00'03- 15:46:26

Sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/>



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
15:47:16 2023.05.03
'00'03-

Sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:
<https://verificador.ti.gov.br/verifier-2.6.2/>

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ nº 11.634.742/0001-95

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nitépolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
22	Álcool etílico a 70% antisséptico de uso hospitalar em pele íntegra, acondicionado em embalagem plástica com 100ml.	VICPHARMA	ALMOTOL	12.000,000	2,6000	31.200,00
23	ALCOOL ETILICO A 96%	TUPI	FRASCO	3.000,000	17,9300	53.790,00
24	ALCOOL GEL ASSEPTICO 800 ML	TUPI	BOLSA	3.600,000	21,3600	76.896,00
48	Borracha, para oxigênio e aspiração de secreção, tipo mangueira, de silicone, resistente, autoclavável, transparente, n. 206. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SEROPLAST	ROLO	10,000	195,7100	1.957,10
49	CABO PARA BISTURI Nº 3	WELDON	UNID	15,000	17,9700	269,55
106	Clipe hemostático em titânio de 300 - clipe uso cirúrgico - clipe uso cirúrgico, matéria prima titânio, aplicação* hemoestático, tamanho* médio- longo, esterilidade* estéril, descartável.	BHIOSUPPLY	UNID	3.200,000	72,9900	233.568,00
124	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITRO DESCARBOX S		UNID	1.000,000	8,9200	8.920,00
135	Conector em T para circuito de ventilação mecânica confeccionado em policarbonato	LHB	UNID	15,000	15,6300	234,45
176	Esfigmomanômetro PARA OBESO, de primeira qualidade, com aprovação do Inmetro, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	ACCUMED	UNID	60,000	127,4600	7.647,60
236	Fio de Poliglactina 910 1-0 ob/gin - c - geral 1/2circ. - 4,0 cm.	DONATTI	ENVELOF	960,000	8,3500	8.016,00
266	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, para uso em AUTOCLAVE com indicador térmico.	POLITAPE	ROLO	2.800,000	9,4400	26.432,00
267	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm x 50m de comprimento. (tipo fita crepe).	POLITAPE	ROLO	6.000,000	7,1500	42.900,00
320	LÂMINA DE BISTURI, Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDIX	UNID	18.000,000	0,6200	11.160,00
342	Máscara CPAP facial, com bojo inflável, de silicone com suporte para fixador tipo aranha, tamanho grande, acondicionado individualmente	LUMIAR	UNID	25,000	961,6900	24.042,25
362	PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100M	ESTERILCARE	ROLO	180,000	69,2100	12.457,80
373	Polivinil pirrolidona, PVPI em degermante, detergente com lauril sulfato de sódio a 10% acondicionado em almotolia com 100 ml (degermante).	FARMAX	ALMOTOL	1.200,000	7,0500	8.460,00
388		MEDIX	UNID	120.000,000	0,4400	52.800,00

CARLOS HENRIQUE DE

LIMA:00127734767

15:50:03 2023.05.03

'00'03-

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://verificador.ti.gov.br/verificador-2.6.2/>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
389	Seringa de 05ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	UNID	120.000,000	0,4700	56.400,00
442	Traqueia para ventilador mecânico. Circuito.	LUMIAR	UNID	6,000	278,4800	1.670,88
445	Tubo orotraqueal amado, com cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	PROCARE	UNID	60,000	16,7300	1.003,80
460	Tubo orotraqueal, com cuff, 7,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	PROCARE	UNID	1.200,000	14,9300	17.916,00
Subtotal:						\$677.741,43

CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767
2023.05.03
'00'03- 15:50:34

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://verificador.itl.gov.br/verifier-2.6.2/>



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, CNPJ nº 26.651.036/0001-29** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 966.546,23 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
CNPJ nº 26.651.036/0001-29



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
50	CANULA DE GUEDEL Nº 1,	MARCOSUL	UNID	40,000	4,1200	164,80
51	CANULA DE GUEDEL Nº 2,	MARCOSUL	UNID	40,000	4,7500	190,00
52	CANULA DE GUEDEL Nº 3,	MARCOSUL	UNID	40,000	6,2100	248,40
53	CANULA DE GUEDEL Nº 4,	MARCOSUL	UNID	40,000	6,4300	257,20
54	CANULA DE GUEDEL Nº 5,	MARCOSUL	UNID	40,000	6,4300	257,20
60	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 05 (11 MM X 7,5 CM) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	FRADEL	UNID	10,000	199,0000	1.990,00
79	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 08,	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,5000	1.800,00
85	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO Nº 20,	MEDSONDA	UNID	600,000	1,5000	900,00
125	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 L	DESCARBOX	UNID	2.000,000	12,2100	24.420,00
129	COLETOR DE URINA INFANTIL, VOLUME MÍNIMO DE 50M L, UNISSEX, ORIFÍCIO ADESIVO ESTÉRIL	LABOR IMPORT	UNID	2.000,000	1,1500	2.300,00
136	CONECTOR UNIVERSAL PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	PROTEC	UNID	15,000	37,0200	555,30
148	DRENO DE LATEX Nº 01 (PEN-ROSE)	CIRURGICA BRAS	UNID	120,000	4,1700	500,40
149	DRENO DE LATEX Nº 02 (PEN-ROSE)	CIRURGICA BRAS	UNID	120,000	5,6100	673,20
157	DRENO P/ SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 2, 4MM - 3/32"	CLINMED	UNID	40,000	41,1400	1.645,60
158	DRENO P/ SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 4, 2MM - 3/16"	CIRURGICA BRAS	UNID	40,000	40,2700	1.610,80
159	DRENO P/ SUÇÃO POR SISTEMA FECHADO CÂNULA 6, 4MM - 1/4"	CIRURGICA BRAS	UNID	40,000	43,3000	1.732,00
165	Equipo para transfusão sangue, com câmara de gotas fixável, reservatório PVC, com capacidade mínima de 100 ml, com filtro transparente, circuito com comprimento mínimo de 1,2m, com pinça rolete, estéril, embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	1.000,000	5,9700	5.970,00
166	ESCALPE 19G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	LABOR IMPORT	UNID	12.000,000	0,5100	6.120,00
171	ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	RIOQUIMICA	UNID	4.000,000	3,5000	14.000,00
184	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individualmente, com 2m de comprimento X 20cm de largura.	INDUFLEX	UNID	30,000	17,6800	530,40
185	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individualmente, com 2m de comprimento X 10cm de largura.	INDUFLEX	UNID	30,000	25,2900	758,70
186	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individualmente, com 2m de comprimento X 15cm de largura.	INDUFLEX	UNID	30,000	31,7100	951,30
188	Filtro bacteriológico, com barreira total a bactéria e a vírus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrófoba, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Pediátrico, embalado individualmente.	MEDIX	UNID	600,000	14,2600	8.556,00
206	Fio de Categute cromado 4-0 Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ. 2,0cm.	ACE INDÚSTRIA	ENVELOF	240,000	6,8500	1.644,00

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ	Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	26651036000129	209	Fio de Categute simples 2-0 amigdalectomia 1/2circ. - 2,5 cm.	ACE INDUSTRIA	ENVELOF	840,000	6,9000	5.796,00
		224	Fio de Nylon preto 2-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	ACE INDUSTRIA	ENVELOF	1.440,000	3,4800	5.011,20
		226	Fio de Nylon preto 3-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	ACE INDUSTRIA	ENVELOF	1.440,000	3,2500	4.680,00
		228	Fio de Nylon preto 4-0 cuticular 3/8cort. - 3,0cm	ACE INDUSTRIA	ENVELOF	1.200,000	4,0700	4.884,00
		268	FITA CARDÍACA de algodão trançado, pré cortado 80 cm – envelope.	BRASUTURE	ENVELOF	24,000	5,8200	139,68
		273	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	PROTEC	UNID	30,000	82,7200	2.481,60
		278	Fralda descartável infantil, tamanho pequeno com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástica nas pernas - acondicionado em	MAIS CONFORTO	PCT	700,000	10,2400	7.168,00
		291	INSPIROMETRO DE INCENTIVO A FLUXO, COMPOSTO POMAKE LINE R 3 CC, CAMARAS GRADUADAS EM CC		UNID	12,000	99,6300	1.195,56
		293	Kit completo de bolsa inalatória, tipo baraca. Com capacidade para 03 litros.	PROTEC	KIT	12,000	246,5300	2.958,36
		324	LAMPADA P/ LARINGOSCÓPIO - ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE	MD	UNID	10,000	42,8900	428,90
		325	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO	MIKATOS	UNID	10,000	107,6900	1.076,90
		338	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para Ar comprimido. Possuindo 5,00 m.	PROTEC	UNID	6,000	265,8800	1.595,28
		340	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para O2. Possuindo 5,00 m.	PROTEC	UNID	6,000	268,6100	1.611,66
		360	OTOSCÓPIO COMPLETO – COM CABO METÁLICO LISO DE COR PRETO, COM GRAMPO DE FIXAÇÃO, COM BOTÃO LIGA / DESLIGA, COMPATÍVEL COM LÂMPADA HALOGENA DE 2,5V	MARCOSUL	KIT	15,000	469,1900	7.037,85
		372	PERFUSOR VENOSO ESPECIFICO PARA RN COM DUAS VIAS	LABOR IMPORT	UNID	200,000	3,0200	604,00
		392	Seringa de vidro de 03ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro integro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CIRURGICA FERN	UNID	6,000	42,7000	256,20
		393		CIRURGICA FERN	UNID	6,000	54,3000	325,80



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Seringa de vidro de 05ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro íntegro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde					
394	Seringa de vidro de 10ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro íntegro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CIRURGICA FERN	UNID	6.000	67,8000	406,80
395	Seringa de vidro de 20ml, reusável, termo-resistente, utilizada em anestesia peridural, com cilindro reto, espessura uniforme, bico central simples, flange com formato adequado, escala de graduação em ml, números e traços legíveis, embolo em vidro íntegro, ajustado ao cilindro e partes intercambiáveis entre seringas do mesmo modelo e marca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CIRURGICA FERN	UNID	6.000	100,8100	604,86
406	Sonda de aspiração traqueal, nº 20, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MARKMED	UNID	600.000	1,6900	1.014,00
407	Sonda de aspiração traqueal, nº 22, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MARKMED	UNID	1.500.000	1,7400	2.610,00
424	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 10FR, com cuff mínimo de 5ml, estéril, embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	200.000	6,5000	1.300,00
431	Sonda uretral tipo Folley 03 vias 16FR, com cuff de 5ml, estéril e embalada individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	400.000	11,3200	4.528,00
440	Tintura de Benjoim 20% acondicionado em almotolia com 100 ml.	RIOQUIMICA	ALMOTOL	12.000	23,1400	277,68
443	Trocater descartáveis 10mm - Indicado para videocirurgias: bariátrica, torácica, urológica, oncológica, colorretal, ginecológica, geral e do aparelho digestivo. Ponta romba em formato de asa de pássaro. Cânula com rosca estabilizadora embutida, Selo universal, Trocater 12mm com acesso óptico. Trocater 10mm com acesso óptico.	CIENT LABOR	UNID	2.880.000	285,2200	821.433,60
453	Tubo orotraqueal, com cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	JOAO MED	UNID	300.000	14,6800	4.404,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
454	Tubo oro-traqueal, com cuff, 4,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	JOAO MED	UNID	300,000	16,4700	4.941,00
					Subtotal:	\$966.546,23



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.168.027/0001-44** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 452.510,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

THUAN FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:174745
71757

Assinado de forma digital por
THUAN FERRACINI CARVALHO
AMARAL
GUIMARAES:17474571757
Dados: 2023.05.03 13:46:49
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

THUAN FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:17474571757

Assinado de forma digital por THUAN
FERRACINI CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:17474571757
Dados: 2023.05.03 13:47:07 -03'00'

JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 27.168.027/0001-44

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO I		27168027000144				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
20	AGULHA, hipodermica, 40 x 12, descartavel, esteril	MEDIX	UNID	220.000,000	0,0700	15.400,00
25	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE	CREMER	ROLO	3.600,000	19,8000	71.280,00
132	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM GRADUAÇÃO EM ML, VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM CAPACIDADE DE 2.000ML, ACOPLADO AO LEITO,	DESCARPACK	UNID	12.000,000	5,5900	67.080,00
147	Dispositivo intermediário com duas vias para administração simultânea de soluções, com tubo cristal atóxico, pinça corta fluxo, conector Luer, com tampas de reserva e p rotetor em todas as vias, embalado individualmente.	WILTEX	UNID	25.000,000	1,8000	45.000,00
283	Gaze compressa, mínimo de 13 fios por cm², 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades, obedecendo as seguintes características: composição 100% algodão; dimensões: aberta: 15 x 30cm (2%), dobrada: 7,5 x 7,5cm (2%); número de dobras: 08 (oito); densidade: urdume = 35 fios/5cm (04 fios/5cm); trama: 20 fios/5cm (02 fios/5cm) ou 11 fios cm² (01 fio cm²); quantidade mínima de 500 unidades de gaze e compressa no pacote.	EUROPA	PCT	3.000,000	37,2500	111.750,00
341	Máscara cirúrgica descartável com modelador nasal, camada dupla com total de 40 g/m², com 3 pregas longitudinais, hipoalérgica com elástico	WILTEX	UNID	80.000,000	1,0000	80.000,00
390	Seringa de 10ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	UNID	100.000,000	0,6200	62.000,00

Subtotal: **\$452.510,00**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.637.386/0001-60** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 534.108,15 (quinhentos e trinta e quatro mil)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTD:05637386000160

Assinado de forma digital por JM WILLIAM COMERCIO
DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD:05637386000160
Dados: 2023.05.03 13:53:23 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

**JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTD:05637386000160**

Assinado de forma digital por JM WILLIAM COMERCIO
DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD:05637386000160
Dados: 2023.05.03 13:53:55 -03'00'

JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.637.386/0001-60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor		CNPJ					
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS		05637386000160					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
4	ACIDO PERACETICO 0,2% ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000 ML	VIC PHARMA	FRASCO	360,000	28,0000	10.080,00	
8	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ACONDICIONAMENTO EM FRASCO DE 1000 ML	VIC PHARMA	FRASCO	2.200,000	3,7500	8.250,00	
9	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA ANESTESIA PERIDURAL CONTÍNUA	PROCARE	UNID	800,000	4,8000	3.840,00	
10	AGULHA PARA RAQUEANESTESIA PARA OBESO COM BISEL TIPO QUINCKE	PROCARE	UNID	600,000	4,9500	2.970,00	
57	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 02	CPL MEDICAL'S	UNID	10,000	255,0000	2.550,00	
58	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 03	CPL MEDICAL'S	UNID	10,000	290,0000	2.900,00	
61	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 06 (12 MM X 8,0 CM) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CPL MEDICAL'S	UNID	10,000	300,0000	3.000,00	
69	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,5	CPL MEDICAL'S	UNID	120,000	19,0000	2.280,00	
74	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME M Nº 16GA x 20CM	BALTON	UNID	1.200,000	35,0000	42.000,00	
86	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, Nº 10, ESTÉRIL E EM BALADO INDIVIDUALMENTE	MEDSONDA	UNID	1.000,000	1,0700	1.070,00	
92	CATETER PARA EMBOLECTOMIA COM BALÃO Nº 04 - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RAWAMED	UNID	50,000	418,0000	20.900,00	
94	CATÉTER PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, FABRICADO EM CLORETO POLIVINILA PVC,	MEDSONDA	UNID	5.000,000	3,2500	16.250,00	
101	CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA EM SUAS EXTREMIDADES; 6F, EM POLIURETANO, MACIO E ADITIVADO COM SILOXANE, RADIOPACO,	BCI	UNID	4,000	460,0000	1.840,00	
102	CATETER URETRAL COM DUPLO JOTA EM SUAS EXTREMIDADES; 8F, EM POLIURETANO, MACIO E ADITIVADO COM SILOXANE, RADIOPACO, GRADUADO,	BCI	UNID	4,000	455,0000	1.820,00	
103	CATÉTER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO (BIOMEDICAL PICC) MONOLÚMEM, SILICONE OU POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; INTRODUTOR COM AGULHA DE ABAS (TIPO VIGON)		UNID	6,000	480,0000	2.880,00	
104	CERA BIOLÓGICA, HEMOSTÁTICA PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES OSSEAS	POLYSUTURE	UNID	60,000	45,7500	2.745,00	
120	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) ADULTO - IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL	MARIMAR	UNID	3,000	216,0000	648,00	
121	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) INFANTIL - IMOBILIZADOR DA COLUNA VERTEBRAL	MARIMAR	UNID	3,000	213,0000	639,00	
137	Conexão Y para ar comprimido	RWR	UNID	15,000	95,0000	1.425,00	
138	Conexão Y para oxigênio.	RWR	UNID	15,000	84,0000	1.260,00	
139	Conexão Y para vácuo.	RWR	UNID	15,000	95,0000	1.425,00	
142	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO	UNITEC	UNID	4,000	211,0000	844,00	
144	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	PROTEC	UNID	10,000	578,4300	5.784,30	
155	DRENO EM "T" (KHER) 22FR	TAYLOR	UNID	20,000	25,4000	508,00	
156	DRENO EM "T" (KHER) 24FR	TAYLOR	UNID	20,000	25,5000	510,00	

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA		05637386000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
179	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL 80 X 125MM,	MAQUIRA	CX	25,000	107,0000	2.675,00
199	Fio de Categute cromado 1-0 Fech. Geral, ob e gin. 3/8cir c. 4,0cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	480,000	6,8500	3.288,00
204	Fio de Categute cromado 3-0 gastrointestinal 1/2circ. 2,5 cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	240,000	5,8000	1.392,00
205	Fio de Categute cromado 3-0 gastrointestinal 3/8circ. 3,0 cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	360,000	6,7500	2.430,00
207	Fio de Categute cromado 4-0 Fech. Geral, ob e gin. 3/8cir c. 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	240,000	7,3000	1.752,00
208	Fio de Categute simples -0- Fech. Geral, ob e gin. 3/8circ . - 3,0cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	840,000	7,3000	6.132,00
210	Fio de Categute simples 2-0 Fech. Geral, ob e gin. 1/2circ . - 3,5cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	960,000	6,2500	6.000,00
211	Fio de Categute simples 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 2,5 cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	720,000	5,5500	3.996,00
213	Fio de Categute simples 4-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,0 cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	360,000	9,3200	3.355,20
214	Fio de Categute simples 4-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0 cm.	SHALON	ENVELOF	480,000	6,8400	3.283,20
215	Fio de Categute simples 5-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,0 cm.	TECHNOFIO	ENVELOF	480,000	11,3500	5.448,00
258	FIO DE SEDA 0 GASTROINTESTINAL 3/8CIRC. - 3,0CM	TECHNOFIO	ENVELOF	480,000	3,3000	1.584,00
260	FIO DE SEDA 2-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC - 3,0CM	TECHNOFIO	ENVELOF	240,000	4,0900	981,60
262	FIO DE SEDA 3-0 GASTROINTESTINAL 3/8 CIRC - 3,0CM	TECHNOFIO	ENVELOF	240,000	4,2400	1.017,60
270	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL (ADULTO)	CPL MEDICAL'S	UNID	1.200,000	19,7000	23.640,00
296	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 12 FRASCO DE 500ML	LAC-MEDICAL	UNID	35,000	40,4000	1.414,00
298	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 14 FRASCO DE 500ML	LAC-MEDICAL	UNID	35,000	42,2000	1.477,00
302	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO Nº 28 FRASCO DE 500ML	LAC-MEDICAL	UNID	35,000	44,0500	1.541,75
336	MACRONEBULIZADOR, MATERIAL COPO PLASTICO, CA PACIDADE PARA 500 ML, TIPO TAMPA ROSQUEAVEL	RWR	UNID	90,000	172,9500	15.565,50
361	Pacote de 10 000 fatos de cirurgia descartáveis, calças e t-shirt azul spunbond - material: fibra de polipropileno não-tecido, azul, tamanho: g, material peso : 45 g/m², peso do produto : 48 g, embalagem : uma blister contendo uma t-shirt e uma calça.	BEST FABRIL	PCT	5.000,000	49,1500	245.750,00
369	Papel termo sensível p/ ECG, impressão na cor preta, mili metrado, 216 mm de largura x 30 m de comprimento, acondicionado em bobina.	ECG PAPER	ROLO	800,000	34,2500	27.400,00
398	Sonda de aspiração traqueal, nº 04, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	500,000	0,8200	410,00
399	Sonda de aspiração traqueal, nº 06, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.000,000	0,9700	970,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITAIS		05637386000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
401	Sonda de aspiração traqueal, n° 10, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,4400	1.728,00
402	Sonda de aspiração traqueal, n° 12, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,1500	2.070,00
403	Sonda de aspiração traqueal, n° 14, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,2000	2.160,00
404	Sonda de aspiração traqueal, n° 16, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.500,000	1,0000	1.500,00
405	Sonda de aspiração traqueal, n° 18, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.500,000	1,4000	2.100,00
412	Sonda uretral n° 06, em polivinil, flexível, estéril e embalada individualmente	MEDSONDA	UNID	1.000,000	1,0800	1.080,00
413	Sonda uretral n° 08, em polivinil, flexível, estéril e embalada individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,6700	3.006,00
414	Sonda uretral n° 10, em polivinil, flexível, estéril e embalada individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,0800	1.944,00
415	Sonda uretral n° 12, em polivinil, flexível, estéril e embalada individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,0000	1.800,00
456	Tubo orotraqueal, com cuff, 5,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	300,000	15,1300	4.539,00
457	Tubo orotraqueal, com cuff, 6,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	400,000	14,7000	5.880,00
458	Tubo orotraqueal, com cuff, 6,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	400,000	15,9500	6.380,00
Subtotal:						\$534.108,15



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ nº 38.086.197/0001-04** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 243.482,85 (duzentos quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JMX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:38086197000287

Assinado de forma digital por
JMX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOS:38086197000287
Dados: 2023.05.08 11:12:29
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOS:38086197000287

Assinado de forma digital por JMX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E
HOS:38086197000287
Dados: 2023.05.08 11:12:45 -03'00'

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ nº 38.086.197/0001-04



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		38086197000104					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
3	ABSORVENTE GRANULADO DE CO2, CAL SOLDADDA, EMBALAGEM DE 5,0 KG	ASTRASORB	G	12,000	214,9600	2.579,52	
87	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, Nº 12, ESTÉRIL E EM MEDSONDA BALADO INDIVIDUALMENTE		UNID	1.000,000	1,5400	1.540,00	
112	COBERTOR TERMICO TIPO MANTA ALUMINIZADA MEDIN ORTOPRATIKA DO 2,10M X 1,40M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		UNID	120,000	5,1900	622,80	
163	Equipo microgotas com pinça rolet de alta precisão, injetor lateral em "y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro fluido no seu interior, transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em pvc ou polietileno flexível, uniforme.	SW	UNID	15.000,000	3,6900	55.350,00	
187	Filtro bacteriano/viral para a proteção do paciente e circuito ventilatório do aparelho de anestesia e o ventilador contra contaminação. Com bordas arredondadas conforto ao paciente, com desenho compacto.	DESCARPACK	UNID	1.000,000	24,0000	24.000,00	
288	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	ORTOPRATIKA	UNID	6,000	239,1900	1.435,14	
289	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	ORTOPRATIKA	UNID	6,000	239,1900	1.435,14	
349	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. Nº 03.	VITALGOLD	UNID	10,000	295,9300	2.959,30	
350	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. Nº 04.	VITALGOLD	UNID	10,000	306,7400	3.067,40	
364	PAPEL GRAU CIRURGICO, 20 CM X 100M	PROTECT	ROLO	120,000	151,5100	18.181,20	
368	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 60cm largura e 100m de comprimento.	ZERMATT	UNID	30,000	372,0000	11.160,00	
370	Papel termo sensível p/ ECG, impressão na cor preta, milimetrado, 80 mm de largura x 30 m de comprimento, acondicionado em bobina.	TECNOPRINT	ROLO	800,000	11,9900	9.592,00	
377	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR AZUL,	PASSE VIP	UNID	1.200,000	1,1300	1.356,00	
378	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR ROSA,	PASSE VIP	UNID	1.200,000	1,1300	1.356,00	
380	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU INFANTIL, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	SAFTI	UNID	15,000	190,9100	2.863,65	
381	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU NEONATAL, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	SAFTI	UNID	10,000	197,5300	1.975,30	

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEL		38086197000104				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
382	Sabonete líquido, Glicerinado Vegetal, isento de triclozan e clorexidina, acondicionado em frasco de 100 ml.	RIO QUIMICA	ALMOTOL	600,000	22,2600	13.356,00
409	Sonda para alimentação enteral com guia 08 fr x 109, ad ulto (Doub Rofman).	MAXY NUTRE	UNID	300,000	23,9400	7.182,00
410	Sonda para alimentação enteral com guia 10 fr x 109, ad ulto (Doub Rofman).	MAXY NUTRE	UNID	600,000	16,3700	9.822,00
416	Sonda uretral nº 14, em polivinil, flexível, estéril e embalagem individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.500,000	1,0400	1.560,00
417	Sonda uretral nº 16, em polivinil, flexível, estéril e embalagem individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,2300	1.476,00
418	Sonda uretral nº 18, em polivinil, flexível, estéril e embalagem individualmente.	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,2600	1.512,00
419	Sonda uretral nº 20, em polivinil, flexível, estéril e embalagem individualmente.	MEDSONDA	UNID	900,000	1,3800	1.242,00
420	Sonda uretral nº 22, em polivinil, flexível, estéril e embalagem individualmente.	MEDSONDA	UNID	900,000	1,6300	1.467,00
437	TELA CIRURGICA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTA WALTEX R, 15 X 15 CM		UNID	140,000	80,2000	11.228,00
438	TELA CIRURGICA EM POLIPROPILENO MONOFILAMENTA WALTEX R, 36 X 26 CM		UNID	180,000	124,2800	22.370,40
455	Tubo orotraqueal, com cuff, 5,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	VITALGOLD	UNID	300,000	14,1700	4.251,00
469	Tubo orotraqueal, sem cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	VITALGOLD	UNID	300,000	8,1200	2.436,00
470	Tubo orotraqueal, sem cuff, 5,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	VITALGOLD	UNID	400,000	7,9800	3.192,00
471	Tubo orotraqueal, sem cuff, 5,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	VITALGOLD	UNID	400,000	8,6200	3.448,00
472	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	HAOXI	UNID	100,000	31,7700	3.177,00
479	VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML	RIO QUIMICA	FRASCO	300,000	54,3000	16.290,00
Subtotal:						\$243.482,85



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **LEOPHARM HOSP LTDA, CNPJ nº 30.307.583/0001-69** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 127.573,98 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

LEOPHARM
M HOSP
LTDA-303
07583000
169



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **LEOPHARM HOSP LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

LEOPHARM HOSP
LTDA:3030758300016
9

Assinado de forma digital por
LEOPHARM HOSP
LTDA:30307583000169
Dados: 2023.05.05 13:30:17 -03'00'

LEOPHARM HOSP LTDA
CNPJ nº 30.307.583/0001-69

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
LEOPHARM HOSP LTDA		30307583000169				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
42	ATADURA GESSADA LARGURA 20CM X04 METROS FORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	POLAR FIX	CX	400,000	137,4000	54.960,00
77	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 04,	MEDSONDA	UNID	300,000	1,3500	405,00
78	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 06,	MEDSONDA	UNID	600,000	1,4900	894,00
80	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 10,	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,5800	1.896,00
82	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 14,	MEDSONDA	UNID	1.200,000	1,7500	2.100,00
84	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 18,	MEDSONDA	UNID	1.000,000	1,8200	1.820,00
122	COLETOR DE ESCARRO, ESTÉRIL, TIPO COPINHO, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 70ML	J. PROLAB	UNID	600,000	1,0200	612,00
126	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 L	DESCARBOX	UNID	1.000,000	7,6500	7.650,00
150	DRENO DE LATEX N° 03 (PEN-ROSE)	CIRURGICA BRAS	UNID	120,000	14,6000	1.752,00
151	DRENO DE LATEX N° 04 (PEN-ROSE)	CIRURGICA BRAS	UNID	120,000	18,1500	2.178,00
153	DRENO EM "T" (KHER) 12FR	CIRURGICA FERN	UNID	20,000	23,5500	471,00
154	DRENO EM "T" (KHER) 14FR	CIRURGICA FERN	UNID	20,000	22,3800	447,60
295	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 12 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	52,9900	1.854,65
297	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 14 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	53,2500	1.863,75
299	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 24 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	52,7900	1.847,65
300	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 24 FRASCO DE 500ML	MED SHARP	UNID	35,000	42,6300	1.492,05
301	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 28 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	48,6500	1.702,75
303	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 30 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	55,1100	1.928,85
304	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 30 FRASCO DE 500ML	MED SHARP	UNID	35,000	44,5800	1.560,30
305	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 32 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	55,9600	1.958,60
306	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 32 FRASCO DE 500ML	MED SHARP	UNID	35,000	44,0900	1.543,15
307	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 34 FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	55,0200	1.925,70
308	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO C/ DRENO N° 34 FRASCO DE 500ML	MED SHARP	UNID	35,000	44,2700	1.549,45
309	KIT DE DRENAGEM TORÁCICA COMPLETO COM DRENO N° 38 - FRASCO DE 1000ML	MED SHARP	UNID	35,000	54,6900	1.914,15
310	KIT DE DRENAGEM TORACICA COMPLETO COM DRENO N° 38 - FRASCO DE 500ML	MED SHARP	UNID	35,000	44,5900	1.560,65
337		UNITEC	UNID	6,000	229,0000	1.374,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
LEOPHARM HOSP LTDA		30307583000169				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para Ar Comprimido. Possuindo 3,00 m.					
339	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para O2. Possuindo 3,00 m.	UNITEC	UNID	6,000	228,1300	1.368,78
355	MÁSCARA PARA REANIMADOR	OXIGEL	UNID	30,000	67,1600	2.014,80
356	MÁSCARA PARA REANIMADOR	OXIGEL	UNID	30,000	73,8800	2.216,40
371	PERFUSOR VENOSO ESPECIFICO PARA ADULTO COM D UAS VIAS	DESCARPACK	UNID	120,000	3,0200	362,40
408	Sonda de aspiração traqueal, nº 24, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado individualmente.	BIOSANI	UNID	500,000	1,8000	900,00
436	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO 16M M X 180MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 2 UNIDADES.	POLAR FIX	PCT	100,000	22,8300	2.283,00
465	Tubo orotraqueal, sem cuff, 2,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	300,000	7,7900	2.337,00
466	Tubo orotraqueal, sem cuff, 2,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	300,000	3,5700	1.071,00
467	Tubo orotraqueal, sem cuff, 3,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	300,000	7,8700	2.361,00
468	Tubo orotraqueal, sem cuff, 3,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	LABOR IMPORT	UNID	300,000	8,0300	2.409,00
475	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNITEC	UNID	30,000	366,3100	10.989,30
Subtotal:						\$127.573,98



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.595.806/0001-96** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 72.439,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

LUX MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:11595806000196

Assinado de forma digital por
LUX MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:11595806000196
Dados: 2023.05.04 09:39:51
-03'00'

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.595.806/0001-96



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I		11595806000196				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	Agulha para raquianestesia com bisel tipo Quincke, transparente, mandril codificado por cor, estéril, encaixe tipo canhão/estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à agulha. Descrição: 27GX31/2", comprimento 90mm.	PROCARE	UNID	1.000,000	4,9800	4.980,00
55	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX Nº 0	CPL	UNID	10,000	290,0000	2.900,00
182	ÉTER SULFÚRICO 1000ML (SOLUÇÃO A 50%) ACONDICIONADO EM VIDRO DE 1000ML	RIOQUIMICA	VIDRO	60,000	53,0100	3.180,60
223	Fio de Nylon preto 2-0 cuticular 1/2cort. - 2,5cm	TECHNOFIO	ENVELOF	1.200,000	2,5900	3.108,00
227	Fio de Nylon preto 4-0 cuticular 3/8cort. - 2,0cm	TECHNOFIO	ENVELOF	1.200,000	2,6300	3.156,00
257	FIO DE SEDA - SILK (SEDA PRETA) 3-0 ODONTO 1/2 TR ANÇADO 17MM	TECHNOFIO	ENVELOF	2.400,000	3,2900	7.896,00
286	GEL CONDUTOR PARA ECG / ULTRASSONOGRRAFIA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML	MULTIGEL	FRASCO	1.800,000	3,2100	5.778,00
376	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, NA COR BRANCA	KOLPLAST	UNID	3.600,000	1,2100	4.356,00
396	Seringa descartável 60ml, plástica, estéril, transparente, de três partes, com embolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em ML, com bico para sonda e cateter, embalada individualmente.	MEDIX	UNID	2.200,000	3,5000	7.700,00
427	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 18FR, com cuff mínimo de 5ml, estéril, embalado individualmente.	DESCARPACK	UNID	800,000	6,7000	5.360,00
439	TERMÔMETRO CLINICO, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS	MULTILASER	UNID	360,000	28,8900	10.400,40
463	Tubo orotraqueal, com cuff, 9,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	BCI MEDICAL	UNID	400,000	15,4300	6.172,00
464	Tubo orotraqueal, com cuff, 9,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	BCI MEDICAL	UNID	400,000	18,6300	7.452,00
Subtotal:						\$72.439,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.212.583/0001-01** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ISAIAS CLASS Assinado de forma digital
FIGUEIREDO:07 por ISAIAS CLASS
822530755 FIQUEIREDO:07822530755
Dados: 2023.05.03
14:21:26 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

ISAIAS CLASS
FIGUEIREDO:07822530755

Assinado de forma digital por ISAIAS
CLASS FIGUEIREDO:07822530755
Dados: 2023.05.03 14:22:12 -03'00'

MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS
CNPJ nº 12.212.583/0001-01



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICC		12212583000101				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
130	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO,	MEDSONDA	UNID	5.000,000	2,2900	11.450,00
160	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO / INFANTIL	SOLIDOR	UNID	20.000,000	0,4700	9.400,00
317	KIT PAPANICOLAU TAMANHO MÉDIO	KOLPLAST	KIT	6.000,000	5,4700	32.820,00
329	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MEDIX	PARES	25.000,000	2,0300	50.750,00
332	Luva cirúrgica, estéril, levemente talcada, hipoalergênica, embalada, o par, em papel grau cirúrgico nº 7,0.	MEDIX	PARES	25.000,000	2,0400	51.000,00
459	Tube orotraqueal, com cuff, 7,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR/LABOR	UNID	1.000,000	5,7400	5.740,00
Subtotal:						\$161.160,00

ISAIAS CLASS
FIGUEIREDO:07822530755

Assinado de forma digital por ISAIAS
CLASS FIGUEIREDO:07822530755
Dados: 2023.05.03 14:25:31 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 01.982.722/0001-51** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ nº 01.982.722/0001-51

NOVA AEROFARMA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:01982722000151

Assinado de forma digital por
NOVA AEROFARMA COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:01982722000151
Dados: 2023.05.05 12:59:17
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTA		01982722000151				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
330	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	SUPERMAX	PARES	25.000,000	2,0400	51.000,00
331	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	SUPERMAX	PARES	15.000,000	2,1400	32.100,00
					Subtotal:	\$83.100,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.132.196/0001-66** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 343.525,11 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde**PLACIDOS COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº 03.132.196/0001-66MARCIA HELENA PLACIDO
Assinado de forma digital por MARCIA HELENA PLACIDO
BARRETO:04116096709
Dados: 2023.05.03 16:32:52 -03'00'
96709PLACIDOS COMERCIAL LTDA:0313219600166
Assinado de forma digital por PLACIDOS COMERCIAL LTDA:0313219600166
Dados: 2023.05.03 16:33:10 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	THEOTO	PCT	2.400,000	4,5000	10.800,00
26	ALMOTOLIA PLASTICA COR MARRON COM CAPACIDAD E PARA 250ML	JPROLAB	UNID	600,000	6,0000	3.600,00
27	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE COM CAPACID ADE PARA 250ML	JPROLAB	UNID	600,000	6,0000	3.600,00
28	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	DARO	UNID	2.400,000	1,3000	3.120,00
29	ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGÊNIO COM FRASCO D E VIDRO DE 500ML	HAOXI	UNID	20,000	217,0000	4.340,00
37	Atadura de malha tubular medindo 10cm de largura x 25 m de comprimento.	ORTOFEN	ROLO	350,000	19,1000	6.685,00
47	Borracha, para oxigênio e aspiração de secreção, tipo m angueira, de silicone, resistente, autoclavável, transpare nte, n. 202. Embalagem com dados de identificação do pr oduto, procedência, marca do fabricante, data de fabrica ção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PERFIMED	ROLO	10,000	71,7500	717,50
62	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6,0,	VITALGOLD	UNID	120,000	29,5000	3.540,00
63	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6,5,	VITALGOLD	UNID	120,000	20,0000	2.400,00
64	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7,0,	VITALGOLD	UNID	120,000	28,0000	3.360,00
65	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7,5	VITALGOLD	UNID	120,000	34,0000	4.080,00
66	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,0	VITALGOLD	UNID	120,000	41,5000	4.980,00
67	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 8,5	VITALGOLD	UNID	120,000	29,9000	3.588,00
68	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 9,0	VITALGOLD	UNID	120,000	32,0000	3.840,00
83	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 16,	BIOBASE	UNID	1.200,000	1,4000	1.680,00
95	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO	POLYMED	UNID	18.000,000	1,4400	25.920,00
99	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO;	POLYMED	UNID	8.000,000	1,5900	12.720,00
100	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉ RICO;	POLYMED	UNID	22.000,000	1,4900	32.780,00
105	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁ STICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DE NTADA INTERNAMENTE E COM FEIXO DE SEGURANÇA I NVIOLADO, DIMENSÃO APROXIMADA 5 CM, EMBALAD O INDIVIDUALMENTE.	VITALGOLD	UNID	4.800,000	1,9200	9.216,00
113	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO GRANDE	MSO	UNID	20,000	18,0000	360,00
114	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO MÉDIO	MSO	UNID	20,000	18,0000	360,00
115	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. TAMANHO PEQUENO	MSO	UNID	20,000	19,4400	388,80
123	COLETOR DE FEZES/URINA, ESTÉRIL, TIPO COPINHO COSARAPLAST M CAPACIDADE 50ML		UNID	18.000,000	0,8000	14.400,00
140	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA ADULTO, CO M CAPACIDADE PARA 03 LITROS	HAOXI	UNID	6,000	211,6500	1.269,90
141	CONJUNTO DE ANESTESIA TIPO BARACA ADULTO, CO M CAPACIDADE PARA 05 LITROS	HAOXI	UNID	3,000	232,3100	696,93
152	DRENO EM "T" (KHER) 10FR	TAYLOR	UNID	20,000	24,0900	481,80
169		SOLIDOR	UNID	6.000,000	0,5300	3.180,00

Página 30 de 40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	ESCALPE 25G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO					
170	ESCALPE 27G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO	SOLIDOR	UNID	4.000,000	0,5100	2.040,00
173	Esfigmomanômetro ADULTO, de primeira qualidade, com aprovação do Inmetro, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	ACCUMED	UNID	190,000	74,3700	14.130,30
180	Estetoscópio adulto, com corpo auscultador, confeccionado com metal nobre modelo duplo, sino auscultador confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com material de engenharia, diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador confeccionado em metal nobre, conector giratório confeccionado com metal nobre com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, fl exível, conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionada com plástico resistente com design anatômico.	ACCUMED	UNID	250,000	30,4900	7.622,50
181	Estetoscópio infantil, com corpo auscultador, confeccionado com metal nobre modelo duplo, sino auscultador confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com material de engenharia, diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador confeccionado em metal nobre, conector giratório confeccionado com metal nobre com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, fl exível, conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionada com plástico resistente com design anatômico.	ACCUMED	UNID	120,000	30,2600	3.631,20
191	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL -0- GASTROINTES TINAL 3/8 – 3,0CM	BIOLINE	ENVELOF	240,000	3,2600	782,40
192	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL 2-0 GASTROINTE STINAL 3/8 – 3,0CM	BIOLINE	ENVELOF	240,000	3,3100	794,40
193	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL 3-0 GASTROINTE STINAL 3/8 – 3,0CM	BIOLINE	ENVELOF	240,000	3,4400	825,60
222	Fio de Nylon preto -0- cuticular 1/2cort. - 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	1.200,000	2,5100	3.012,00
234	Fio de Poliglactina 910 -0- ob/gin – c – geral 1/2circ. - 3,5 cm.	SHALON	ENVELOF	960,000	9,2900	8.918,40
254	Fio de polipropileno 5-0 cardiovascular 1/2circ. – 1,5cm com 2 agulhas.	SHALON	ENVELOF	360,000	11,3100	4.071,60
259	FIO DE SEDA 0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	480,000	8,4500	4.056,00
261	FIO DE SEDA 2-0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	240,000	8,5100	2.042,40
263	FIO DE SEDA 3-0 PRE CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	240,000	3,8600	926,40
264	FIO GUIA RESISTENTA A DOBRAS, 0,018 MM X 400 CM	GM	UNID	6,000	220,8000	1.324,80
272	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	UNITEC	UNID	30,000	82,7400	2.482,20
285	GEL CONDUTOR PARA ECG / ULTRASSONOGRRAFIA AC ONDICONADO EM GALÃO DE 5000ML	CARBOGEL	G	50,000	30,2400	1.512,00
290		MANGUEIRA	AMPOLA	1.000,000	8,5500	8.550,00

Página 31 de 40

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Indicador biológico para esterilização a vapor do tipo aut ocontido, com tempo de resposta de no máximo 03 horas por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclo de esterilização a vapor saturado em autoclaves pré-vacuo ou gravitacionais, acondicionado em ampolas plástica. Com fornecimento de uma incubadora para cada 250 ampolas em regime de comodato.					
294	Kit completo de bolsa inalatória, tipo baraca. Com capacidade para 05 litros.	UNITEC	KIT	12,000	287,0400	3.444,48
312	Kit espécuro auricular – kit com no mínimo cinco espécuros com calibres diferentes acondicionado em embalagem própria.	RHOSSE	KIT	18,000	59,8000	1.076,40
316	KIT PAPANICOLAU TAMANHO GRANDE	KOLPLAST	KIT	1.500,000	4,5800	6.870,00
327	Lençol descartável para maca, com elástico, na cor VERDE, tamanho 1,40 m x 2,20 m, em TNT, 100% polipropileno, descartável, atóxico, gramatura 20g / m².	DEJAMARO	UNID	20.000,000	0,3600	7.200,00
343	Máscara CPAP facial, com bojo inflável, de silicone com suporte para fixador tipo aranha, tamanho médio, acondicionado individualmente.	RESNED	UNID	25,000	975,9200	24.398,00
348	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. Nº 02.	MD	UNID	10,000	304,4100	3.044,10
354	Máscara N-95 descartável - com filtro para particulados: classe PFF-2, com filtragem mínima de 94% BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) cor branca, tamanho regular no formato de concha, aprovado pelo Ministério do trabalho e ANVISA, acondicionado em embalagem individual.	DESCARPACK	UNID	9.000,000	3,3700	30.330,00
359	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ABAS LATERAIS	SSPLUS	UNID	500,000	13,8700	6.935,00
367	Papel Grau Cirúrgico, bobina de papel grau cirúrgico para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído para empacotamento de artigos médicos hospitalares em autoclave a vapor óxido de etileno e formaldeído, com 50cm largura e 100m de comprimento.	MAXICOR	ROLO	40,000	303,4000	12.136,00
384	Saco para embalagem e transporte de cadáver, em polietileno com zíper - tamanho P (0,60 x 1,00m).	NOVAAXYS	UNID	50,000	18,5000	925,00
422	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY 02 VIAS 24 FR COM CUFF MIN 05 ML	SOLIDOR	UNID	400,000	6,9400	2.776,00
423	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 08FR, com cuff mínimo de 5ml, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	200,000	6,4200	1.284,00
426	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 16FR, com cuff mínimo de 0ml, estéril, embalado individualmente	SOLIDOR	UNID	1.000,000	6,8900	6.890,00
428	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 20FR, com cuff mínimo de 5ml, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	600,000	6,7000	4.020,00

Página 32 de 40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
429	Sonda uretral tipo Folley 02 vias 22FR, com cuff mínimo de 5ml, estéril, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	500,000	6,7400	3.370,00
Subtotal:						\$343.525,11



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.241.234/0001-70** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 101.686,00 (cento e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ALBANO CESAR VIEIRA
FERNANDES:70140804749

Assinado de forma digital por ALBANO CESAR
VIEIRA FERNANDES:70140804749
Dados: 2023.05.03 16:21:35 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

ALBANO CESAR VIEIRA
FERNANDES:70140804749

Assinado de forma digital por ALBANO
CESAR VIEIRA FERNANDES:70140804749
Dados: 2023.05.03 16:21:58 -03'00'

POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 42.241.234/0001-70



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		42241234000170				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
31	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 15 CM	ORTOBON	PCT	1.200,000	9,1800	11.016,00
46	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM - SA CO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ANTIALERGI CA	MEDIC	UNID	2.000,000	5,5900	11.180,00
127	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L	DESCARBOX	UNID	1.000,000	10,7500	10.750,00
167	ESCALPE 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	MEDIX	UNID	14.000,000	0,6400	8.960,00
168	ESCALPE 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, T RIFACETADO,	CIRUTI	UNID	14.000,000	0,6800	9.520,00
321	LÂMINA DE BISTURI, Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉ RIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDLEVENSOHN	UNID	18.000,000	0,7300	13.140,00
357	MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, ADULTO, EM PV C ATÓXICO, ESTÉRIL, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS ONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, PO NTA ROSQUEÁVEL. TAMANHO ADULTO.	DARU	KIT	1.000,000	17,9200	17.920,00
387	Seringa de 03ml, descartável, estéril, em polipropileno, tr ansparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconiza do, parede uniforme, com escala de graduação em ml, n úmeros e traços legíveis, com anel de retenção que impe ça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem ros ca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao ci lindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e fil me termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem dev erá estar impresso dados de identificação, tipo de esterili zação, procedência, data de fabricação, COM AGULHA 25x07. Prazo de validade e registro no Ministério da Saú de.	SR	UNID	40.000,000	0,4800	19.200,00

Subtotal: \$101.686,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial n° **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.342.367/0001-17** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 5.522.159,70 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

RENATA DA COSTA
MAIOLI
TOSTES:10592118746
Assinado de forma digital por
RENATA DA COSTA MAIOLI
TOSTES:10592118746
Data: 2023.05.03 16:33:37
-0100



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

RENATA DA COSTA
MAIOLI
TOSTES:1059211874
6

Assinado de forma digital por
RENATA DA COSTA MAIOLI
TOSTES:10592118746
Dados: 2023.05.03 16:34:08
-03'00"

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.342.367/0001-17

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	AGUA DESTILADA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML	FRESENIUS	FRASCO	2.500,000	4,0000	10.000,00
21	Álcool etílico a 70% antiséptico de uso hospitalar em pele íntegra, acondicionado em embalagem plástica com 1000 ml.	FARMAX	ALMOTOL	18.000,000	4,7700	85.860,00
30	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO COM 10CM	ORTOFEN	PCT	1.200,000	5,6500	6.780,00
32	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO COM 20CM	ORTOFEN	PCT	1.200,000	10,7300	12.876,00
33	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm², fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 10cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	COLORMED	PCT	3.600,000	9,9500	35.820,00
34	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm², fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 15cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	COLORMED	PCT	3.600,000	11,0800	39.888,00
35	Atadura de crepom com poliamida, trama regular contendo de 13 a 18 fios/cm², fios de alta torção, elasticidade longitudinal, tamanho 20cm de largura e aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso ou 4,5m de comprimento (esticada). acondicionado em pacote com 12 unidades.	COLORMED	PCT	3.000,000	16,8500	50.550,00
38	Atadura de malha tubular medindo 15cm de largura x 25m de comprimento.	ORTOFEN	ROLO	350,000	24,7500	8.662,50
43	AVENTAL TNT LAMINADO IMPERMEÁVEL EM ATÉ 60 CM DE PRESSÃO DE ÁGUA, BRANCO, TAMANHO ÚNICO	MEDIX	UNID	2.500,000	14,5500	36.375,00
44	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, com barreira protetora periestomal e clip reto para fechamento, transparente ou opaca, constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e adesivo microporoso hipoalergênico na versão pré-cortada e recortável, medindo 35mm de diâmetro máximo, tipo Karaia-bolsa.	CASEX	UNID	250,000	20,0000	5.000,00
45	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, com barreira protetora periestomal e clip reto para fechamento, transparente ou opaca, constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e adesivo microporoso hipoalergênico na versão pré-cortada e recortável, medindo 65mm de diâmetro máximo, tipo Karaia-bolsa.	CASEX	UNID	250,000	23,3800	5.845,00
72	CAPOTE DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PION G	UNID	100.000,000	4,8000	480.000,00
75	CATETER DE SUCÇÃO	DBI	UNID	1.200,000	23,0000	27.600,00
131	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM GRADUAÇÃO EM ML, COM CAPACIDADE DE 1200ML	MEDSONDA	FRASCO	8.000,000	5,9000	47.200,00
134	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 45CM, PRÉ-LAVADAS, ENCOLHIDAS, DESCARTÁVEIS, 100% ALGODÃO,	AMED	PCT	12.000,000	28,2000	338.400,00
146	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DESENCRUSTANTE COMPOSTO POR 3 (TRES) ENZIMAS – PROTEASE	COSMODERMA	FRASCO	2.000,000	77,0000	154.000,00
189		MEDIX	UNID	1.200,000	14,9200	17.904,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Filtro bacteriológico, com barreira total a bactéria e a vírus, trocador de calor e umidade, membrana 100 % hidrófoba, bidirecional, livre de látex, e capaz de reter partículas de látex. Com tubo extensor corrugado, flexível, e conexões universais. Estéril. Uso em circuito de respirador artificial. Adulto, embalado individualmente.					
194	FIO DE ALGODÃO AZUL -0- PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	840.000	5,6000	4.704,00
195	FIO DE ALGODÃO AZUL 2-0 PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	600.000	5,6000	3.360,00
196	FIO DE ALGODÃO AZUL 3-0 PRÉ CORTADO (SUTUPAK)	SHALON	ENVELOF	480.000	5,6000	2.688,00
197	Fio de Categute cromado -0- Fech. Geral, ob e gin. 1/2cir c. 4,0cm.	SHALON	ENVELOF	1.920.000	6,8900	13.228,80
198	Fio de Categute cromado -0- Fech. Geral, ob e gin. 3/8cir c. 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	480.000	6,1800	2.966,40
200	Fio de Categute cromado 1-0 Fech. Geral, ob e gin. 3/8cir c. 5,0cm.	SHALON	ENVELOF	480.000	6,8900	3.307,20
202	Fio de Categute cromado 2-0 1/2circ.- 2,5cm.	SHALON	ENVELOF	480.000	6,4600	3.100,80
203	Fio de Categute cromado 2-0 3/8circ.- 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	480.000	5,7300	2.750,40
216	Fio de linho -0- gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm.	SHALON	ENVELOF	480.000	4,2000	2.016,00
218	Fio de linho 2-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	ENVELOF	960.000	4,1600	3.993,60
220	Fio de linho 3-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0cm	SHALON	ENVELOF	360.000	4,2400	1.526,40
237	Fio de Poliglactina 910 2-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,5cm	SHALON	ENVELOF	960.000	9,4900	9.110,40
255	Fio de polipropileno 6-0 cardiovascular 3/8circ. - 1,3cm com 2 agulhas.	SHALON	ENVELOF	240.000	14,1800	3.403,20
256	Fio de polipropileno 7-0 cardiovascular 3/8circ. - 1,0cm com 2 agulhas.	SHALON	ENVELOF	240.000	20,4000	4.896,00
265	Fio pds 3 0 Cirurgias gerais, oftálmicas, gastrintestinais, cardiovasculares, vasculares, traumatortopédicas e procedimentos pediátricos. Contra-Indicações: Não utilizar o produto se o prazo de validade estiver vencido ou a embalagem violada. Cuidados no Uso Utilizar com restrições o produto em suturas subcutâneas, ficando tal uso a critério do médico. Retenção da Força Tênsil In Vivo Mantém 70% de sua força tênsil nos primeiros 14 dias, aproximadamente 50% em 28 dias e o restante de 30% entre 42 e 50 dias. Absorção Total da Massa Absorvível. Sofre absorção total da massa por hidrólise lenta. Esta absorção total da massa pode variar entre 90 a 210 dias. Reação Tecidual Leve. Esterilização Óxido de Etileno. Prazo de Validade 3 anos.	ETHICON	UNID	36.000.000	52,6800	1.896.480,00
279	Fralda descartável para adulto, tamanho extra-grande, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unidades.	USEFRAL	PCT	16.000.000	18,0800	289.280,00
280		USEFRAL	PCT	16.000.000	18,0800	289.280,00

Página 36 de 40

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Fralda descartável para adulto, tamanho grande, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unidades.					
311	KIT DE PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PION G	KIT	1.400,000	159,8100	223.734,00
333	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	6.000,000	24,8000	148.800,00
334	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	9.000,000	24,8000	223.200,00
335	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	8.000,000	24,8000	198.400,00
386	Seringa de 03ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, SEM AGULHA. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	SR	UNID	120.000,000	0,1900	22.800,00
391	Seringa de 20ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SR	UNID	80.000,000	0,9100	72.800,00
444	Trocater descartáveis 5mm - Indicado para videocirurgias: bariátrica, torácica, urológica, oncológica, colorretal, ginecológica, geral e do aparelho digestivo. Ponta romba e em formato de asa de pássaro. Cânula com rosca estabilizadora embutida, Selo universal, Trocater 12mm com acesso óptico. Trocater 05mm com acesso óptico.	TAININ	UNID	2.880,000	251,7000	724.896,00
461	Tubo orotraqueal, com cuff, 8,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	CIRUTRAQUEAL	UNID	1.000,000	5,3900	5.390,00
462	Tubo orotraqueal, com cuff, 8,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	CIRUTRAQUEAL	UNID	600,000	5,4800	3.288,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		31342367000117				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
					Subtotal:	\$5.522.159,70



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **TELEMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.686.431/0001-16** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 143.920,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOAO RICARDO
PINTO:0025590570
0

Assinado de forma digital por
JOAO RICARDO
PINTO:00255905700
Dados: 2023.05.04 16:13:47
-03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **TELEMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

JOAO RICARDO
PINTO:00255905700

Assinado de forma digital por JOAO
RICARDO PINTO:00255905700
Dados: 2023.05.04 16:14:15 -03'00'

TELEMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 01.686.431/0001-16



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
TELEMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.		01686431000116				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
281	Fralda descartável para adulto, tamanho médio, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unidades.	RESOLUÇÃO 142	PCT	8.000,000	17,9900	143.920,00
Subtotal:						<u>\$143.920,00</u>

JOAO RICARDO
PINTO:00255905700

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO
PINTO:00255905700
Dados: 2023.05.04 16:12:53 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.072.887/0001-51** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 142.321,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

VECTOR CONTROL COMERCIAL
LTDA:19072887000151

Assinado de forma digital por VECTOR
CONTROL COMERCIAL
LTDA:19072887000151
Dados: 2023.05.04 16:28:10 -03'00'

VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 19.072.887/0001-51

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA		19072887000151				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
39	Atadura de malha tubular medindo 20cm de largura x 25 m de comprimento.	MSO	ROLO	200,000	40,9400	8.188,00
97	CATETER PARA PUNÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO	LABOR IMPORT	UNID	22.000,000	1,2400	27.280,00
116	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GRANDE	MSO	UNID	60,000	25,0000	1.500,00
117	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO MEDIO	MSO	UNID	60,000	22,6000	1.356,00
118	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEDIATRICO	MSO	UNID	60,000	19,5000	1.170,00
119	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEQUENO	MSO	UNID	60,000	19,5000	1.170,00
164	EQUIPO PARA INFUSAO DE SORO PEDIATRICO	LAMEDID	UNID	4.800,000	8,8800	42.624,00
174	Esfigmomanômetro INFANTIL, de primeira qualidade, com aprovação do Inmetro, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	SOLIDOR	UNID	100,000	74,8300	7.483,00
175	Esfigmomanômetro NEO NATAL, de primeira qualidade, com aprovação do Inmetro, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	SOLIDOR	UNID	20,000	97,0000	1.940,00
275	Fralda descartável infantil, tamanho extra-grande com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástica nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unidades.	MAIS CONFORTO	PCT	700,000	11,2900	7.903,00
276	Fralda descartável infantil, tamanho grande com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástica nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unidades.	MAIS CONFORTO	PCT	700,000	11,8600	8.302,00
287	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ACIONADO EM GALÃO DE 5000ML.	ANTARES	G	600,000	16,9500	10.170,00
322	LÂMINA DE BISTURI, Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UNID	18.000,000	0,5900	10.620,00
323	LÂMINA DE BISTURI, Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UNID	12.000,000	0,5900	7.080,00
379	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, AMBU ADULTO, COM BALÃO INFLÁVEL DE LÁTEX, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR, COM RESERVATÓRIO DE O2	AID	UNID	30,000	184,5000	5.535,00

Subtotal: \$142.321,00

Total Geral: \$11.744.721,81



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 10257/2022

Fls: 70

ATO DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

Assunto: *Locação de imóvel localizado à Rua da Assembléia nº 15 Vila Verde para abrigar o Conselho Municipal de Saúde - CMS-AB*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, com indicação no item 3 (fls 25) quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-X (fls 25-28)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de (fls 05)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 09-22)*
- *Reserva orçamentária (fls 35)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida constando as ressalvas a serem atendidas oportunamente pelo gestor competente, em especial acerca da adoção do índice IGPM. (fls 56-60);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 67).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 10257/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-X com FÁBIO JÚNIOR TORRES BASILIO CNPJ Nº 084.208.035-06 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO
ESPORTE

Processo nº 43/2023

Fls: 337

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023

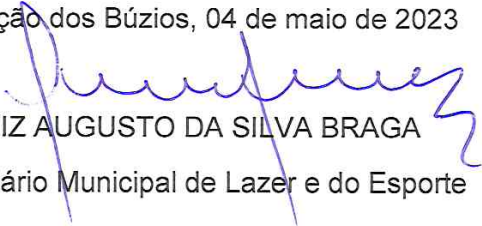
Trata-se de processo administrativo visando a Confecção de material de divulgação impresso contendo 550 azulejos.

Considerando os atos juntados ao presente, quais sejam Termo de Referência, Proposta de Preços, Quadro de Julgamento, documentação Fiscal, reserva orçamentária e pareceres técnicos, AUTORIZO a consecução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRADA NO ART. 24-II da Lei Federal 8.666/93 e EMISSÃO DE EMPENHO para execução do objeto epigrafado pela(s) vencedora(s) na forma a seguir:

FOTO NA PEDRA COMERCIO DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ 43.739.277/0001-43 no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais)

Desta forma, remeto o processo à Coordenadoria Especial de Licitações para publicação do presente ato. Após, remeta-se à Execução orçamentária para emissão da Nota de empenho.

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 106/2023

Processo nº 1952/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pelo seu Gestor

CONTRATADA: BANKIS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

Objeto: A Adesão Ata de Pregão Eletrônico 007/2022, ata de registro de preços nº 001/2023, oriundo do processo Licitatório nº 016/2022 Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, para futura e eventual contratação de (fintech) especializada em licenciamento de uso de plataforma online de pagamentos (aplicativo IOS e Android), na modalidade “carteira digital”, para pagamentos de benefícios financeiros, mediante concessão de benefícios sociais do município em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: **R\$ 581.400,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, e quatrocentos reais).**

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
Joice Lucia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditivo: **104/2023- Prazo**

Contrato nº **054/2022**

Processo nº **3808/2023**

Locatário: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Locador: **SILCAM EMPREENDIMENTO LTDA**

Objeto: Temo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 054/2022, relativo à locação de imóvel situado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 295, Rasa - Armação dos Búzios, para funcionamento da Sede da Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 24/05/2023 a 23/05/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 05 de Maio de 2023.

Joice Lucia Costa dos Santos Salme

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 102/2023

Processo nº 2518/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo seu gestor.

CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (grupos diversos), para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento a unidades escolares, conforme especificações, quantitativos e condições estipulados no termo de referência, parte integrante do contratual, por meio de Adesão a Ata de Registro de **Preços nº 004/2023**, oriundo do Pregão presencial SRP **002/2022**, **Processo nº 22360/2022**, da Prefeitura de Municipal de **Squarema/RJ**.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 871.663,15**(oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2023.


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 115 de 04 de Maio de 2022
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato: **2926/2023**

Processo nº **13.046/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela
Secretaria Municipal de Administração

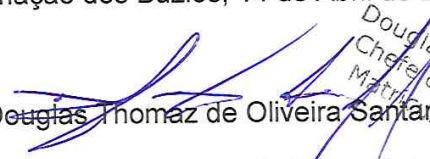
CONTRATADA: **Ampla Energia e Serviços S.A.**

Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada CCER para Sede
Administrativa da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situada na
Estrada da Usina nº 600, centro - Armação dos Búzios, pelo período de 12
(doze) meses.

Prazo: 14/04/2023 a 13/04/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de Abril de 2023.


Douglas Thomaz de Oliveira Santana
Secretaria Municipal de Administração Interino

Douglas Sant'Anna
Chefe de Gabinete
Matrícula nº: 22991



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2023- Prazo**

Contrato nº **044/2022**

Processo nº **13.163/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Administração

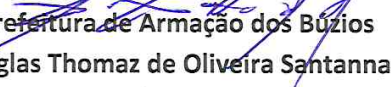
Contratado: **SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **044/2022**, relativo a Serviço Comum de Engenharia Manutenção preventiva, e corretiva, Conservação e adequação dos Prédios Públicos Municipais, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, compreendendo o período 04/05/2023 a 03/05/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 03 de maio de 2023.


Prefeitura de Armação dos Búzios
Douglas Thomaz de Oliveira Santanna
Secretário Interino



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei 8666/93 - Art. 24-X

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo 10257/2022 , em favor de FÁBIO JÚNIOR TORRES BASILIO CNPJ Nº 084.208.035-06 , ora proponente, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) R\$ 36.000,00 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-X para Locação de imóvel localizado à Rua da Assembléia nº 15 Vila Verde para abrigar o Conselho Municipal de Saúde - CMS-AB

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 1: Aprovação das atas das reuniões de 13/04/2023 e 28/04/2023;
- Item 2: Deliberação sobre as propostas de ações para o PAA, com os projetos prioritários para 2023;
- Item 3: Deliberação sobre as proposta de redação para a da minuta de resolução sobre análise de processos de licenciamento ambiental pelo CMMA;
- Item 4: Apresentação dos relatórios da Fiscalização Ambiental e da Guarda Municipal Ambiental.
- Item 8: Assuntos gerais.

A reunião será realizada na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

Endereço: Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação. Armação dos Búzios - RJ.

Data: 11/05/2023.

Hora: Das 15:00h às 17:00h.

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente

1 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279
Telefone: (22) 2623-0196 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Cláudia Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 2497 e Gustavo Conceição Quintanilha, matrícula 22967, para exercerem a função de Fiscal da Contratação referente a aquisição de 30 Mil quilos de Sal Grosso que tramitou pelo Processo Administrativo nº 922/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 04 de maio 2023.

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Cientes,

Cláudia Rodrigues de Oliveira
matrícula nº 2497

Gustavo Quintanilha
matrícula 22967



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2023.
NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Venho por meio deste, designar os servidores Camila Pereira da Silva, matrícula 22.891 e Lucas dos Santos Lima, matrícula 22.878, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 101/2023, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Drenagem e Pavimentação da Rua Vovô Rafael de Almeida (Log. 1188), localizada no bairro Geribá, nesta cidade de Armação dos Búzios.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 04 de maio de 2023.

Miguel Pereira de Souza
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras e Projetos
(Interino)

Cientes,

Camila Pereira da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula 22.891

Lucas dos Santos Lima
Fiscal do Contrato
Matrícula 22.878



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.180, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 910.000,00
(Novecentos e dez mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0114	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0134	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES
ATIVIDADE	2.305	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.704 – RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ROYALTIES UNIÃO		910.000,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2022			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
004 –Royalties Produção (Estado)	R\$ 17.534.434,23	R\$ 0,00	R\$ 17.534.434,23
004 –Royalties Produção (União)	R\$ 139.842.652,43	R\$ 47.235.117,43	R\$ 92.607.535,00
049 –Royalties Excedente			
050 –Roy.Participação Especial			
TOTAL	R\$ 157.377.086,66	R\$ 47.235.117,43	R\$ 110.141.969,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 468, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2023, EDNÉIA PEREIRA DA VITÓRIA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-
Na publicação da Portaria nº 174/2023, veiculada no Diário Oficial nº 172/2023, de 21/04/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4094/2023.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, a partir de 24 de março de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALINE DA SILVA PEREIRA** cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 26113, pelo período de 24/03/2023 a 28/09/2023.”

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER, a partir de 24 de março de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALINE DA SILVA PEREIRA**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 26113, pelo período de 24/03/2023 a 19/09/2023.”

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 191, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos art. 78, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7297/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor **PEDRO NASCIMENTO TELES** cargo PROFESSOR II.1 CIENCIAS BIOLOGICAS, estatutário, matrícula nº 14901, pelo período de 10/05/2023 a 07/08/2023

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 192, DE 09 DE MAIA DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5400/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **RAQUEL SUEIRA SANTOS** cargo PROFESSOR II - INGLES, estatutária, matrícula nº 22071, com efeitos a partir de 05/05/2023.

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 193, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 73, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2248/2021,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, a servidora **LILIAN DE ANDRADE PEREIRA**, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 4938, pelo período de 01/05/2023 a 01/10/2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº194, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9548/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **NIURA REGINA MARQUES QUEVEDO LAZARO PEREIRA** cargo PROFESSOR ORIENT EDUCACIONAL A5.3, estatutária, matrícula 6424, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9548/2022, surtindo efeitos a partir de 03/05/2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD N°195, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo n° 9548/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **CARLA ANDREA BORGES MARQUES FIGUEIREDO** cargo TEC ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula 11872, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo n° 10928/2021, surtindo efeitos a partir de 02/05/2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº196, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4590/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **HELAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO** cargo TEC ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula 11712, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4590/2020, surtindo efeitos a partir de 04/05/2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 197, DE 10 MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6303/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSIMARA MAGALHAES DA SILVA** cargo TEC DE ENFERMAGEM 40H, estatutária, matrícula nº14130, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar os servidores **Aziel da Silva Veira** matrícula nº 27566, **Nathalia Soares da Silva** matrícula nº 27488, para exercer a função de fiscal do processo nº 11972/2022, da empresa **PACIFICO E CARDOSO LTDA ME**, CNPJ: 15.154.864/0001-35, referente à serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção de ar condicionado.

Atenciosamente,

Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna
Secretário Interino de Administração
Portaria nº 384 de março de 2023

Ciente e de Acordo:

Aziel da Silva Veira
Matrícula nº 27566

Nathalia Soares da Silva
Matrícula nº 27488



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 369/2022, veiculada no Diário Oficial nº 117/2022, de 27/12/2022 e em conformidade com o Processo Administrativo nº.12682/2022

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 16 de janeiro de 2022, a servidora **MARCIA LOPES REMEDY**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, estatutária, matrícula nº 7542, pelo período de 16/01/2023 a 15/04/2023.

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de março de 2023, a servidora **MARCIA LOPES REMEDY**, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, estatutária, matrícula nº 7542, pelo período de 01/03/2023 a 30/05/2023.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

Processo nº 13046/2022

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar a servidora **RENATA GUIMARÃES DA SILVA**, Coordenadora, a proceder fiscalização no processo de n.º 13046/2022, referente à contratação de empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica nas unidades consumidoras das diversas Secretarias, exceto Educação, Saúde e SDTR, constante do processo 13046/2022.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


Douglas Thomaz de Oliveira Sant'anna
Secretário Municipal de Administração

Interino

De Acordo,


Renata Guimarães da Silva
Matrícula 6000



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

PROCESSO: 14028/2022

OBJETO: Serviço de engenharia para execução dos serviços de revitalização das Ruas do Centro

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente. De acordo com o que preconiza o inciso XXXIII do art. 11 da lei municipal 1619/2021, alterado pelo art. 1º da lei municipal Nº 1.710/2021 **HOMOLOGO** a licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023** e **ADJUDICO** seu objeto nas condições que seguem:

ADJUDICATÁRIA: STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ: 28.176.661/0001-91


VALOR GLOBAL: R\$ 6.588.107,02 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e sete reais e dois centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Remeta-se ao Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem para firmamento no presente ato e após prossiga à Coordenadoria de Licitações e Contratos para os atos necessários à finalização processual.

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023


CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretário Municipal de Governança e
Compliance


MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras,
Saneamento e Drenagem



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MAMEDICO CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 00.823.255/0001-54** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 232.094,00 (duzentos e trinta e dois mil e noventa e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **MAMEDICO CIRURGICO LTDA**.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

IGOR BARBOSA
BARCELOS:088
90787775
MAMEDICO CIRURGICO LTDA
CNPJ nº 00.823.255/0001-54

Assinado de forma digital por IGOR BARBOSA
BARBOSA
BARCELOS:08890787775
Dados: 2023.05.09 16:33:57 -03'00'

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MAMEDICO CIRURGICO LTDA		00823255000154				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
41	ATADURA GESSADA LARGURA 15CM X 03 METROS F ORMADA POR SUBSTRATO TEXTIL	ORTOFEN	CX	500,000	82,0000	41.000,00
70	Capa descartável p/vídeo cirurgia 15cmx250cm. Fabrica dos com material plástico virgem atóxico, polietileno de b aixa densidade (pebd), sem solda, isento de látex, com a ditivo antiestático mantendo a condição de barreira micro biana. Produto hipoalergênico não oferecendo em geral n enhum risco ao usuário.	AMERICAN	UNID	1.800,000	5,4000	9.720,00
73	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUME M Nº 14GAX20CM; COM LINHA DE EXTENSÃO DUPLO L ÚMEN EM,	MEDIKATH	UNID	1.200,000	85,0000	102.000,00
76	CATETER EPIDURAL Nº 18	UNISIS	UNID	300,000	35,0000	10.500,00
143	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO	MD	UNID	12,000	839,0000	10.068,00
217	Fio de linho -0- pré cortado (sutupak).	TECHNOFIO	ENVELOF	720,000	4,1300	2.973,60
219	Fio de linho 2-0 pré cortado (sutupak).	TECHNOFIO	ENVELOF	960,000	4,1100	3.945,60
221	Fio de linho 3-0 pré cortado (sutupak).	TECHNOFIO	ENVELOF	480,000	4,2200	2.025,60
231	Fio de Nylon preto 6-0 cuticular 1/2cort. - 1,5cm	TECHNOFIO	ENVELOF	960,000	3,0200	2.899,20
269	Fita cardíaca de algodão, cor branca e constituída por u ma fita de algodão alvejado, com 03mm de largura e 80c m de comprimento, esterilizada em raios gama, acondicio nada em envelopes individuais.	BRASUTURE	UNID	150,000	5,8400	876,00
383	Saco para embalagem e transporte de cadáver, em poliet ileno com zíper - tamanho G (0,90 x 2.00m).	LIVEMED	UNID	400,000	26,4000	10.560,00
385	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	FARMATEX	UNID	80.000,000	0,4200	33.600,00
400	Sonda de aspiração traqueal, nº 08, em polivinil, flexível com conector para tubo látex 204, estéril embalado indivi dualmente.	MEDSONDA	UNID	1.800,000	1,0700	1.926,00
Subtotal:						\$232.094,00

**BÚZIOS**
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023****Publicação em cumprimento de Etapa do Cronograma
CLASSIFICAÇÃO FINAL 001/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, em cumprimento ao cronograma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, para contratação de profissionais e formação de Cadastro de Reserva, para constituir equipe de referência, sob regime de contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para execução do Programa Criança Feliz, instituído pelo artigo 96 e seguintes, do Decreto Federal nº. 9.579, de 22 de novembro de 2018, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER), no âmbito da competência instituída pelo artigo 33 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com as posteriores alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs. 1.719/2022; 1.729/2022; 1.782/2022 e 1.803/2023, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023. Insta salientar que não verificou-se recursos durante o certame, o que não ocasionou modificações na classificação.

Segue abaixo relacionado o Resultado Final com as notas e classificação obtidas pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado objeto do referido Edital.

Supervisor (Ensino Superior) 20 horas			
Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
PAOLA ANDRADE DA SILVA	05/05/1991	22,5	1º
IVACY MAIA SILVA	17/10/1968	16,0	2º

Visitador (Ensino Médio) 40 horas			
Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Situação
YASMIN MARTINS BALBI	29/10/1992	36,0	1º
APARECIDA MARTINS JORGE COSTA	05/06/1973	17,0	2º
IVACY MAIA SILVA	17/10/1968	16,0	3º
SABRINA RODRIGUES DE LIMA	29/10/1994	14,0	4º
MARCIA DE OLIVEIRA TATAGIBA	23/06/1961	12,0	5º
MARIA EDUARDA MACHADO SILVA	07/03/2003	0,0	6º

Documento assinado digitalmente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 10/05/2023 12:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 185, de 27 de Janeiro de 2021
Matrícula: 22852

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575

desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

Processo nº 1952/2023.

Armação dos Búzios, 08 de maio de 2023.

NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 106/2023

Venho por meio deste, designar os servidores GERALD WALLACE GRATIVOL CALEIA, Supervisor II, Matrícula nº 23.425 e VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO, Subcoordenador, Matrícula nº 24.879, para exercerem as funções de Fiscais do Contrato nº 106/2023, futura e eventual contratação de (*fintech*) especializada em licenciamento de uso de plataforma online de pagamentos (aplicativo *IOS* e *Android*), na modalidade "carteira digital", para pagamentos de benefícios financeiros, mediante concessão de benefícios sociais do município.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- A) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- B) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- C) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- D) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- E) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- G) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- F) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

GERALD WALLACE GRATIVOL CALEIA
Supervisor II
Matrícula nº 23.114
Fiscal do Contrato

VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO
Subcoordenador
Matrícula nº 24.879
Fiscal do Contrato



Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 09/05/2023 14:15:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Matrícula nº 22.852

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores Marcus Vinícius Miranda Rodrigues, matrícula nº 22995 e Luiz Fernando Silveira de Souza, matrícula nº 23430, para exercerem a função de Fiscal da contratação referente a aquisição de 5 ares condicionados que tramitou pelo Processo Administrativo nº 1559/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

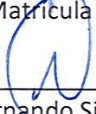
- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 09 de maio 2023.


Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Cientes,


Marcus Vinícius Miranda Rodrigues
Matrícula nº 22995


Luiz Fernando Silveira de Souza
Matrícula nº 23430



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.182, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração e transformação na
Estrutura da Administração Pública Direta, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem
como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido
ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria
aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e
alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

01	Coordenador Especial de Contabilidade	CC-3	R\$ 7.046,88
----	---------------------------------------	------	--------------

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Especial de Gabinete	CC-3	R\$ 7.046,88

§1º As atribuições do Cargo em Comissão Coordenador Especial de Gabinete são as
constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de
despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta
data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 479, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO do cargo em comissão de Subcoordenador de Governo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 308, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 480, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ROBERTA OLIVEIRA DE
ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual
foi nomeada pela Portaria nº 1.193, de 12 de julho de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 481, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 482, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito